



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of.Seg.91/2020

Em, 28 de agosto de 2020.

Protocolo: 5670/2020

Requerente: Presidente da Câmara Municipal de Piedade-SP.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao protocolo em epígrafe, encaminhamos como complemento ao ofício nº 87/2020, o parecer da Procuradora Jurídica Municipal emitido em 11 de novembro de 2019, referente aos débitos de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do imóvel cadastrado sob o nº 11.0031.539.00.00.00.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Bianca Espinosa Marum
Procuradora Jurídica Municipal

Ao senhor
Daniel Dias de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A

Câmara Municipal de Piedade

PROTOCOLO GERAL 514/2020
Data: 28/08/2020 - Horário: 10:1
Administrativo

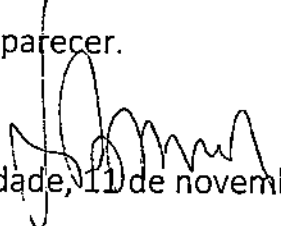
Processo nº04868/2019

Exmo.Sr.Prefeito:

Analisado o expediente formulado pelo Piedade Futebol Club – PFC, no sentido de conceder-lhe a remissão do débito referente ao IPTU de 2017, com fundamento no artigo 389, incisos I e IV do Código Tributário Municipal, entendeu esta Procuradoria Jurídica que outra forma não há senão conceder-lhe a remissão do débito, mediante autorização legislativa.

Outrossim, diante da manifestação da Secretaria de Finanças de que não há renúncia de receita eis que, em se tratando de instituição filantrópica sem fins lucrativos, não há previsão, no planejamento, de recebimento de créditos, diante do seu direito de isenção em face da sua natureza, não vendo impedimento legal no envio de projeto de lei para a Câmara Municipal para efeitos de concessão de remissão total do crédito tributário em discussão.

É o parecer.


Piedade, 11 de novembro de 2019.

Wilma Fioravante Borgatto Marciano

FEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

tório Sintético - Dívida Ativa - [IPTU] - [2020] - [Ano Base de: 2020 até 2020] - Atualizado até : 31/07/2020 - Emitido por: neusa

IFICACÃO:

6503 / 11.0031.0639.000000 / 682000 - PIEDADE FUTEBOL CLUBE
Compromissário : 0 - CNPJ/CPF:

CNPJ/CPF: 64.027.446/0001-39 - 111 - RUA FRANCISCO ANTONIO CORREA, 00000 - CENTRO - /

BASE PARCELAS	VALOR PRINCIPAL	MULTA DT.CANCELAMENTO	JUROS MOTIVO	CORREÇÃO	TOTAL DEVIDO	MOEDA	DT.PAGTO.	VALOR PAGO TIPO	DT. INSCRIÇÃO EXERCÍCIO
ORIGEM	17.503,25	1.883,90	4.144,61	1.336,00	24.867,76	R\$		0,00	31/12/2018
8 CJ 1,2,3,4,5								0	2018
Guia Avulsa nr. 1 - IPTU DO EXERCÍCIO DE 2017 SEM								0,00	31/12/2018
ACRESCIMOS DE MULTA E JUROS CONFORME INDEFERIMENTO									
8 CJ 3	70,32	7,66	19,67	5,36	102,91	R\$		0	2018
Texas de Serviços Urbanos do Exercício de 2018 << 1 >>								0,00	31/12/2019
- Inscrição Automática									
10 DA 6	3.600,69	361,33	686,53	112,65	4.661,20	R\$		0	2019
Guia Avulsa nr. 1 - IPTU DO EXERCÍCIO DE 2017 SEM								0,00	
ACRESCIMOS DE MULTA E JUROS CONFORME INDEFERIMENTO									
- TOTAIS ->	21.074,26	2.252,79	4.850,81	1.454,01	29.631,87	-			